**TERMO DE REFERÊNCIA:**

O Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança deverá ser desenvolvido em consonância com este termo de referência, devendo ser observado o conteúdo mínimo estabelecido abaixo.

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

* 1. Nome/Razão social;
  2. CPF/CNPJ;
  3. Endereço completo (Quadra, Rua, Av. Rodovia, Lote, Bairro, Complemento, CEP, Município);
  4. Telefone para contato;
  5. E-mail;
  6. Responsável legal pelo empreendimento.

## CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

* 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo de atividades a serem desenvolvidas (principais e secundárias), projetos relacionados ao empreendimento, porte do empreendimento

* 1. OBJETIVOS/JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

Importância no contexto socioeconômico do município em relação à qualidade ambiental.

* 1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Local proposto para o empreendimento, com mapa ou croqui, em escala adequada, incluindo as vias de acesso, a posição em relação a bacia hidrográfica (indicando a linha do leito maior dos cursos d'água e as áreas úmidas em geral).

* 1. PREVISÃO DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO Fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

## ÁREA DE INFLUÊNCIA:

* 1. Mapa indicando pontos de interesse, com áreas de importância social, ambiental e ecológica, como creches, escolas, hospitais, asilos, centros de encontros comunitários, parques, praças, unidades de lazer, centros culturais, prédios e/ou monumentos históricos, monumentos artísticos, vias, unidades de conservação, aeroportos, terminais rodoviários, linhas de transmissão elétrica, ERBs (estações rádio base), aterros, shoppings, postos de combustíveis, armazenamento de defensivos agrícolas, entre outros pontos.
  2. Limites da vizinhança a ser afetada, direta ou indiretamente, pelos impactos (entende-se por população afetada os moradores das residências, comércios e outros localizados a no mínimo 100 metros de raio contados a partir dos limites do empreendimento, podendo esta área ser ampliada conforme o entendimento da SEMMA);
  3. Identificação dos limítrofes da área de influência;

1. **DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**
   1. Caracterização social, econômica e cultural da vizinhança afetada;
   2. Consulta à população afetada pelo empreendimento. (Mínimo de 70% dos imóveis pertencentes à Área de Influência Direta deverão responder o questionário).
   3. Apresentar os resultados dos questionários em formato gráfico; Obs.: Apresentar os questionários das entrevistas em anexo, com as devidas assinaturas dos moradores, com seus dados pessoais;

## IMPACTOS AMBIENTAIS PROVÁVEIS

* 1. Produção e nível de ruído, calor ou vibração;
  2. Produção e volume de partículas em suspensão e gases gerados pelo empreendimento;
  3. Produção e destino final do lixo gerado pelo empreendimento;
  4. Desmatamentos necessários e formas de recuperação da área degradada.

## ANÁLISE DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA

* 1. Efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

1. *adensamento populacional;*
2. *equipamentos urbanos e comunitários;*
3. *uso e ocupação do solo;*
4. *valorização imobiliária;*
5. *geração de tráfego e demanda por transporte público;*
6. *Acústica, ventilação e iluminação;*
7. *paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.*
   1. Influência sobre as atividades econômicas locais;
   2. Influência sobre as atividades sociais e culturais locais;
   3. Impactos socioambientais do empreendimento;

6.5 Impactos sobre a saúde e o bem-estar da vizinhança, advindos de emissões atmosféricas, líquidas e de ruídos, em todas as fases do empreendimento;

## MEDIDAS MITIGADORAS, OTIMIZADORAS E COMPENSATÓRIAS

* 1. MEDIDAS MITIGADORAS DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA NEGATIVOS

Medidas capazes de minimizar os impactos de vizinhança negativos identificados e analisados. Indicar a fase do empreendimento em que as medidas devem ser adotadas, o fator socioambiental a que se relaciona, o prazo de permanência de sua aplicação, a responsabilidade de sua aplicação (órgão, entidade, empresa).

* 1. MEDIDAS OTIMIZADORAS DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA POSITIVOS

Medidas capazes de tornar mais eficazes, maiores, melhores ou mais eficientes os impactos de vizinhança positivos identificados e analisados.

* 1. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (CONTRAPARTIDA)
* Condições ou contrapartidas para a realização e o funcionamento do empreendimento/atividade. A contrapartida deve se relacionar à pressão que o empreendimento exercerá:

1. Impactos sobre o mercado de trabalho: podem se exigir unidades de trabalho dentro do empreendimento, ou iniciativas de recolocação profissional para os segmentos ou grupos afetados;
2. Impactos sobre a infraestrutura viária: podem ser exigidos investimentos em sinalização, transportes coletivos, mobiliário urbano, entre outros;
3. Adensamento populacional: pode ser exigido o aumento de áreas verdes e de equipamentos comunitários, como escolas, creches, entre outros.

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A partir da análise dos impactos de vizinhança feita inicialmente, poderá ser apresentada a decisão sobre a realização ou não do empreendimento e feitas as recomendações necessárias

Observação.: Apresentar ART de Elaboração do EIV / RIVI.